



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 7 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a transferência da reunião ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Transferir para o dia 13 de julho de 2022 a data da reunião ordinária do Conselho de Curadores anteriormente prevista para o dia 7 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rozanna Marques Muzzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 1094/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 13:07)

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1094**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **2b70dc9280**